



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE ÁGUA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º-** Fica instituída a “Semana Municipal de Preservação da água no município de Aracruz”, a ser comemorada anualmente, no período de 16 a 23 de março, como parte integrada do calendário oficial Municipal.

Parágrafo único: Poderá ter palestras nas escolas do município sobre a importância da utilização da água.

**Art. 2º-** As atividades e comemorações desta data poderão fazer parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 20 de agosto de 2021.

**Carlos Alberto Pereira Vieira**

**Carlito Candin**

**Vereador**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **JUSTIFICATIVA**

A importância da água do planeta é de tamanha proporção, posto que é um elemento essencial para a sobrevivência de animais e vegetais na Terra, além de fazer parte de inúmeras atividades dos seres humanos.

A falta de água é uma ameaça, uma vez que a água é fonte de vida. Estamos tão habituados à presença da água que só damos conta da sua importância quando ela nos faz falta, mas isso precisa mudar.

Um fato que muito incomoda a maioria da população, quando ocorre, é o racionamento de água. Isso porque precisamos e utilizamos a água com os mais diferentes fins, dentro do nosso organismo e fora dele. Desta maneira, é interessante trabalhar com crianças, jovens e adultos a importância da água e as formas de preservá-la, mantendo nossos mananciais saudáveis e longe de qualquer tipo de contaminação.

Em virtude dos fatos mencionados, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto como ele se encontra.

Aracruz-ES, 20 de agosto de 2021.

**Carlos Alberto Pereira Vieira**

**Carlito Candin**

**Vereador**